



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1825

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Inexigibilidade .....	2
<b>Conselhos Municipais</b> .....	3
Conselho Municipal de Saúde - CMS .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Convocação .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1825

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 3.004, 29 DE ABRIL DE 2024

**Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Indiaporã no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), e dá outras providências.**

A **Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que o dia 1º de maio é feriado nacional em comemoração ao **Dia do Trabalhador**, conforme previsto na legislação brasileira;

**CONSIDERANDO** que o referido feriado recairá em uma **quinta-feira**, o que ocasiona a fragmentação da semana de trabalho;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa em promover a continuidade do descanso e do convívio familiar dos servidores públicos municipais, sem prejuízo ao interesse público;

**CONSIDERANDO** que a decretação de ponto facultativo não compromete os serviços essenciais, que deverão ser mantidos regularmente pelas unidades responsáveis;

**CONSIDERANDO** o princípio da razoabilidade e economicidade administrativa, com a consequente otimização do funcionamento da Administração Pública Municipal;

#### DECRETA: -

**Art. 1º** Fica declarado **Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Indiaporã**, no dia **02 de maio de 2025 (sexta-feira)**.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto **não se aplica aos serviços considerados essenciais** ou que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, tais como: **coleta de lixo, unidades de saúde, vigilância patrimonial (vigias), Balneário Municipal, Área de Lazer Municipal**, entre outros que exijam funcionamento ininterrupto.

**Art. 3º** Os servidores municipais poderão ser convocados, a qualquer momento, por seus superiores hierárquicos, em casos de emergência ou de necessidade administrativa justificada.

**Art. 4º** Este Decreto **não se aplica aos servidores municipais cedidos ou designados** para exercer suas funções junto a órgãos da Administração Direta ou Indireta da União ou do Estado, permanecendo estes subordinados às normas das respectivas instituições de lotação.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se as disposições em contrário**.  
Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 29 de abril de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

Prefeita

**COLMAN SILVA MARTINS**

Secretário Municipal da Administração e Planejamento

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

### Licitações e Contratos

#### Inexigibilidade

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E SEU CONTRATO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação - Art. 74 - caput - Lei Federal nº 14.133/2021.

**Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025**

**Processo Administrativo nº 177/167-PL/2025**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ -

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**DEPARTAMENTO:** Departamento de Cultura

**OBJETO:** Contratação da artista DJ Pri Polotto para apresentação de sua performance no dia 08 de maio de 2025, durante a Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã, em comemoração ao 72º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Indiaporã.

**CONTRATADA:** 50.687.746 PRISCILA POLOTO SANCHES - CNPJ:50.687.746/0001-93

**Contrato Administrativo nº 025/2025**

**Data de Assinatura:** 30/04/2025

**Prazo de Vigência:** 30/04/2025 à 30/05/2025

**VALOR PROPOSTO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**FONTES DOS RECURSOS:** 001-PRÓPRIO

**Indiaporã-SP, 30 de abril de 2025**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO**

**SPONQUIADO**

Prefeita

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E SEU CONTRATO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação - Art. 74 - caput - Lei Federal nº 14.133/2021.

**Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025**

**Processo Administrativo nº 178/168-PL/2025**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ -

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**DEPARTAMENTO:** Departamento de Cultura

**OBJETO:** Contratação da artista DJ Sanndy para



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1825

Página 3 de 4

apresentação de sua performance no dia 09 de maio de 2025, durante a Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã, em comemoração ao 72º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Indiaporã.

**CONTRATADA:** UP SEVEN LTDA - CNPJ: 53.127.893/0001-05

**Contrato Administrativo nº 026/2025**

**Data de Assinatura:** 30/04/2025

**Prazo de Vigência:** 30/04/2025 à 30/05/2025

**VALOR PROPOSTO:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

**FONTE DOS RECURSOS:** 001-PRÓPRIO

**Indiaporã-SP, 30 de abril de 2025**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**  
Prefeita

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E SEU CONTRATO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação - Art. 74 - caput - Lei Federal nº 14.133/2021.

**Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025**

**Processo Administrativo nº 179/169-PL/2025**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**DEPARTAMENTO:** Departamento de Cultura

**OBJETO:** Contratação da dupla sertaneja "Defina e Rafael" para a realização de apresentação musical no dia 10 de maio de 2025 no placo secundário, durante a Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã, em comemoração ao 72º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Indiaporã.

**CONTRATADA:** MAGAZINE RR COMERCIAL LTDA - CNPJ: 54.366.162/0001-77

**Contrato Administrativo nº 027/2025**

**Data de Assinatura:** 30/04/2025

**Prazo de Vigência:** 30/04/2025 à 30/05/2025

**VALOR PROPOSTO:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**FONTE DOS RECURSOS:** 001-PRÓPRIO

**Indiaporã-SP, 30 de abril de 2025**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**  
Prefeita

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde - CMS

### RESOLUÇÃO Nº 05/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

**Dispõe sobre a aprovação do Relatório final da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Indiaporã e da Etapa Municipal da 5ª**

### **Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CNSTT).**

**O Plenário Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Indiaporã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 022, de 02 de agosto de 2001 e a Lei nº 484 de 21 de setembro de 2011.

**CONSIDERANDO**, a Constituição da República Federal do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei 8080 de 19/09/1990, a Lei 8142 de 28/12/1990, Decreto Presidencial 7508 de 28/06/2011, Lei Complementar 141 de 13/01/2012, Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

**CONSIDERANDO** a Portaria de Nomeação, do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã nº 3.013 de 17 de julho de 2024.

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 2.980, de 05/03/2025, que convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Indiaporã e a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CNSTT);

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã do dia 29 de abril 2025.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Relatório Final da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Indiaporã e da Etapa Municipal da 5ª CNSTT.

**Art. 2º** Fica aprovada a composição do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã para o biênio 2025/2027.

**Art.3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Indiaporã - SP, 29 de abril de 2025.

**Líbia Moreira da Silva**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**Homologada: Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado**

**Prefeita Municipal de Indiaporã**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1825

Página 4 de 4

### PODER LEGISLATIVO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação



## Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955 – CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone (17) 3842.1390 - E-mail: [camara@indiapora.sp.leg.br](mailto:camara@indiapora.sp.leg.br)



### **EDITAL CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS, EDITAL Nº 01/2025.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, CNPJ 59.855.056/0001-70, através de seu PRESIDENTE, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **“CONVOCA”** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS, EDITAL Nº 01/2025, realizado pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), **para no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do dia subsequente à publicação e envio do e-mail convocatório, para enviar a documentação prevista no item 8.5 do Edital, para o e-mail ([camara@indiapora.sp.leg.br](mailto:camara@indiapora.sp.leg.br)), a fim de ser admitido(a), nos termos da Resolução Nº 11 de 15 de abril de 2024 em conformidade com a Lei Federal Nº 11.788/08, exercer a devida função, junto a esta Câmara Municipal.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ESTAGIÁRIO	CURSO
2º	ANA JULIA FELIX LACERDA	DIREITO

O não envio da documentação até a data e horário determinado será considerado como desistência. A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou as irregularidades dos mesmos ou, se consultado e o(a) estagiário(a) deixar de entrar em atividade, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo.

**Indiaporã/SP, 30 de abril de 2025.**

**WILLIAN DE SOUZA BRITO**

– Presidente da Câmara 2025/2026 –

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1d06-276b-a758-091c-ec



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1825, ano X, veiculado em 30 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF \*\*\*601128\*\*) em 30/04/2025 às 17:40:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1d06-276b-a758-091c-ec>